

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE

INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026.....



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos complementares, objetivando a implantação da obra de reforma e requalificação do Mercado Municipal de Coaraci – Bahia, compreendendo projeto estrutural, projeto elétrico e projeto hidrossanitário.

Contratado: C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob 14.807.962/0001-61, com sede na rua Ibicarai, nº 123, A, entroncamento de Itapé, Itapé – Ba, neste ato representada pela senhora Claudia Rocha dos Santos

Prazo de Vigência: 29/04/2026 até 31/12/2026.

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Coaraci/BA, 29 de abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS
Prefeito Municipal



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: CRZDLQ0Z-UUCQN6M7-XMQSPOJS-ZFMXEJUB





PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ Nº 14.147.474/0001-75
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 072/2026

Contrato: 138/2026

Contratante: Município de Coaraci

Contratada: C & C CONSULTORIA E PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob 14.807.962/0001-61, com sede na rua Ibicaraí, nº 123, A, entroncamento de Itapé, Itapé – Ba, neste ato representada pela senhora Claudia Rocha dos Santos.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos complementares, objetivando a implantação da obra de reforma e requalificação do Mercado Municipal de Coaraci – Bahia, compreendendo projeto estrutural, projeto elétrico e projeto hidrossanitário.

Vigência: 29/04/2026 a 31/12/2026

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA: 0600 – SECRETARIA DE OBRAS

UNIDADE: 0601- SECRETARIA DE OBRAS

Projeto atividade: 1.116 – Construção, Ampliação e Requalificação de Espaços Públicos e Equipamentos Públicos

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos Próprios

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE COARACI
MILTON DIAS CERQUEIRA MICHELI SANTOS – Prefeito



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: CRZDLQ0Z-UUCQN6M7-XMQSPOJS-ZFMXEJUB

